

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 451/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos geradores de gases medicinais, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 02/12/2021 à 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 768 (SEI-30899801). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.983,87 (treze mil e novecentos e oitenta e três reais e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000893/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 747/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NETWAY TELECOM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet de 10M, para UPA 24h Complexo Penitenciário de Bangu, no período de 25/01/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 930 (SEI-31950396). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.046,37 (mil e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/003242/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 569/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de controle de acesso com aplicação de insumos, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 720 (SEI-30610594). **VALOR TOTAL:** R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002599/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 967/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1234 (SEI-33474021). **VALOR TOTAL:** R\$ 85.677,80 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/003983/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 599/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAÇO FORTÉ SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de controlador de acesso, para UPA 24h Queimados, no período de 19/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 795 (SEI-31024905). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.892,86 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/003159/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022.

Id: 2412025

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preço abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 1758/2022 DOC. SEI 35770320.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 36956579.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 138/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/08/2022 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2022 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 29405.
PROCESSO Nº SEI-080007/001819/2022.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2412988

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/07/2022
PÁGINA 50 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato nº 01/2022 ao Contrato SEEDUC nº 10/2017.

Onde se lê: PARTES: ... R MOARAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI.
Leia-se: PARTES: ... R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.

Id: 2412958

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo SEEDUC nº 51/2022 ao Contrato SEEDUC nº 22/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA EPP.
CNPJ: 16.104.867/0001-27
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 22/2021, Sem Renúncia de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada na prevenção de incêndio e pânico por meio de Brigada de Incêndio e Emergência.
VALOR: R\$ 1.301.300,40 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0002.2016
CÓDIGO DE DESPESAS: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO: 2022NE21290
PROCESSOS Nºs E-03/001/837/2019, SEI-030029/006570/2021 e SEI-030029/003202/2022.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo SEEDUC nº 45/2022 ao Contrato SEEDUC nº 06/2019.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.
CNPJ: 03.706.826/0001-69

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 06/2019, sem Renúncia de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 06).
VALOR: R\$ 11.879.388,40 (onze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.306.0467.2421
CÓDIGO DE DESPESAS: 339039
FONTE DE RECURSOS: 105
NOTA DE EMPENHO: 2022NE19384
PROCESSOS Nºs E-03/001/29/2019, E-03/029/44/2019, SEI-030029/002242/2020, SEI-030029/003193/2021 e SEI-030029/003053/2022.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo SEEDUC nº 47/2022 ao Contrato SEEDUC nº 10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.
CNPJ: 03.706.826/0001-69
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2019, sem Renúncia de Reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 10).
VALOR: R\$ 8.066.762,00 (oito milhões, sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais).
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.306.0467.2421
CÓDIGO DE DESPESAS: 339039
FONTE DE RECURSOS: 105
NOTA DE EMPENHO: 2022NE20673
PROCESSOS Nºs E-03/001/33/2019, E-03/029/45/2019, SEI-030029/002228/2020, SEI-030029/003196/2021 e SEI-030029/003056/2022.

Id: 2413078

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - EXTERNATO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias
1º GRAU
SEI-030029/009379/2022
Edielen de Souza Vieira - 1999

2 - SACA - COMPLEXO CULTURAL ANCHIETA - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
SEI-030029/006447/2022
Eliane Silva Matos - 1991

3 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/009398/2022
Douglas Souza da Silva - 2004

4 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY - Unidade Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/008819/2022
Carolina Rocha dos Anjos - 2016

5 - COLÉGIO ANTARES - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030029/009269/2022
Maria Luiza Silva Lopes - 2015

6 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/009033/2022
Nathalia Silva Santos - 2005

7 - CEPROENF - CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - Duque de Caxias
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030029/005280/2022
Maria Inês Rosa da Costa Silva - 2005

8 - EDUCANDÁRIO SANTOS QUINTINO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/007700/2022
Danielle Torres Amaro Santana - 2003

9 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030029/009707/2022
Jonas da Silva - 1994

10 - COLÉGIO SANTO ELIAS - Itaiva
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030040/001162/2021
Marinalva dos Santos de Barros - 1981

11 - COLÉGIO CENECISTA PRIMEIRO DE MAIO - Magé
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030042/002305/2022
Catia Janaina Pereira Nogueira - 1995

12 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petrópolis
ENSINO DE SUPLÊNCIA EM NÍVEL DE 1º GRAU
SEI-030042/002130/2022
Carlos Eduardo Azara de Oliveira - 1991

13 - CEPROENF - CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - Duque de Caxias
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030042/002140/2022
Lucas Ramos Conrado - 2007

14 - COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS FURTADO BRAVO - Petrópolis
ENSINO MÉDIO
SEI-030042/002316/2022
Viviane de Souza Monteiro - 2004

15 - COLÉGIO ESTADUAL LÉLIA GONZALES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/003008/2022
Dandara Freire Tavares - 2013

16 - COLÉGIO ESTADUAL WASHINGTON LUÍS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030035/001050/2022
Flavia Ramos Veríssimo - 1994

17 - CEITEC - CENTRO DE ENSINO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/82112/2012
Ana Maria Marques de Sousa - 1999

18 - COLÉGIO GUANABARA - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030035/000260/2022
Ana Cristina Santos de Castro - 1986

19 - COLÉGIO JÚLIO MESQUITA FILHO - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SEI-030035/000464/2022
Willian dos Santos Reis Junior - 2000

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030029/009034/2022
Jennifer Marcela do Nascimento - 2013

2 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/009592/2022
Yago Pessoa Pires - 2020

3 - COLÉGIO DESTAQUE LTDA - Belford Roxo
FASE VIII DO 1º GRAU - SUPLETIVO
SEI-030029/009628/2022
Vinicius Borges Oliveira - 1998

4 - CENTRO EDUCACIONAL BENÍZIO SILVA - Duque de Caxias
4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030029/009627/2022
Ana Vitória Ribeiro dos Santos - 2018

5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA VIEIRA - Magé
FASE II ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/002301/2022
Andressa da Silva Fraga - 2006

6 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petrópolis
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
SEI-030042/002252/2022
Sabrina Siess - 2005
FASE IV DO ENSINO DE SUPLÊNCIA EM NÍVEL DE 1º GRAU
SEI-030042/2072/2022
Roseane de Rezende Ribeiro - 1995

7 - INSTITUTO EDUCACIONAL MARTINS DE OLIVEIRA - Magé
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030042/002348/2022
Kayo Douglas Santana Soares - 2017

8 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis
MÓDULO II DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030042/002270/2022
Kevin Nascimento de Almeida - 2021

9 - COLÉGIO ESTADUAL LÉLIA GONZALES - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030035/000927/2022
Ana Patrícia Gonçalves dos Santos - 2002
SEI-030035/001134/2022
Ednês Maria da Silva - 2003
SEI-030035/001179/2022
Laudiceia Soares Teixeira - 2006
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030035/002223/2022
Taisa Atella Santana - 2006

10 - CIEP BRIZOLÃO 149 - DONA CARMITA - Bom Jesus do Itabapoana
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo: SEI-030040/002010/2022
Viviane Ribeiro da Silva - 2004

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que foi aprovado no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional para o Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2º SEMESTRE - ANO: 2016
01 - Debora Alves Rosa

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2º SEMESTRE - ANO: 1977
01 - Elsie Rufino Pêgas

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital referente a publicação de Carolina de Jesus, referente aos estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de CARLA FERNANDES SABADINI MANUCE, ano 2017 - Processo nº SEI-030042/2107/2022.

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFIRO** a convalidação dos estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de CARLA FERNANDES SABADINI MANUCE, ano 2017 - Processo nº SEI-120001/005243/2021.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 27/05/2021.